



História Unicap  
ISSN 2359-2370

# Viver, possuir e morrer no sertão do Piancó (Capitania da Paraíba, século XVIII)

---

*Living, possessing and dying at the Piancó hinterland  
(Captaincy of Paraíba, 18th century)*

**Yan Bezerra de Morais\***

yanbmorais@hotmail.com

**Larissa Daniele Monteiro Lacerda\*\***

ldmonteirlacerda@gmail.com

## **Resumo:**

O objetivo deste artigo é compreender, através do percurso de vida de um personagem, os mais diversos aspectos do viver na Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, fundada em 1702, no sertão do Piancó, localizada no extremo oeste da Capitania da Paraíba. Para isso, contamos com fontes cartoriais – livros de notas, testamentos e inventários – e eclesiásticas – livros de batismo – produzidas localmente ao longo de todo o século XVIII. Quando bem questionadas, além de evidenciar as dinâmicas administrativa e econômica, essas fontes possibilitam acessar faces, por vezes esquecidas ou desprezadas pela historiografia, de uma cultura material sertaneja setecentista. Conseguir terras, possuir gados, ter escravos, construir arranjos familiares, assegurar uma “boa morte” e quiçá deixar um legado à família foram preocupações que acompanhavam a vida dos homens do sertão, sobretudo daqueles que detinham ou buscavam adquirir capital simbólico e material. Dessa feita, através da trajetória do alferes Pedro Soares da Silva, buscaremos traçar uma história social do *modus vivendi* de sujeitos que integraram círculos das elites locais dos recônditos setecentistas da Paraíba.

## **Palavras-chave:**

Cultura Material; Sertão; Século XVIII.

## **Abstract:**

*The objective of this article is to understand, by the life course of a character, the most diverse aspects of living at the Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, founded in 1702 in Piancó, located in the extreme west of the Captaincy of Paraíba. For this, we rely on notary sources - notarial books, testaments and inventories - and ecclesiastical - baptism books - produced throughout the 18th century. When properly questioned, beyond the administrative and economic dynamics, these sources make it possible to access facets, sometimes forgotten or neglected by historiography, of the eighteenth-century sertanejo material culture. Getting land, owning cattle and slaves, building family arrangements, ensuring a “good death” and perhaps leaving a legacy to the family were concerns that accompanied the lives of men in the hinterlands, especially those who owned or sought to acquire symbolic and material capital. This way, through the trajectory of ensign Pedro Soares da Silva, we seek to trace a social history of the *modus vivendi* of subjects who were part of circles of the local elites in the eighteenth-century hinterlands of Paraíba.*

## **Keywords:**

*Material Culture; Sertão; Eighteenth Century.*

\* Doutorando em História Social pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense.

\*\* Mestranda no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Até por volta de 1660, os sertões da banda oeste da capitania da Paraíba do Norte mantinham suas paisagens física e humana praticamente intocadas pelo homem branco europeu. Povos indígenas dominavam aquele espaço com seu modo de vida, suas dinâmicas de mobilidade, seus conflitos e guerras. Com as entradas de grupos sertanistas provindos da Bahia, de Pernambuco e de São Paulo, tal panorama começou a ser abalado: novos rostos, novas ações, novas dinâmicas tomaram corpo naqueles recônditos. No fim do XVII, já estavam erguidos diversos arraiais e fazendas de gado nas ribeiras daquelas terras, com grupos militares organizados e hierarquizados guerreando contra as nações Tarairu e Cariri. Neste movimento, diversos luso-brasílicos para lá se meteram, alguns levando seus parentes e seus gados e, às margens do Rio Piancó, aglutinaram-se formando um pequeno povoado. No raiar do século XVIII, este espaço metido entre as caatingas sertanejas da capitania da Paraíba do Norte já era palco de trajetórias de vida semelhantes a outras que se desenrolavam por toda a América portuguesa – homens pobres que faziam de sua mobilidade uma tentativa de buscar condições de vida melhores transformando suas realidades à medida que podiam.

As fontes históricas ainda existentes, conservadas no Cartório de 1º Ofício e no Fórum da atual cidade de Pombal/PB, são valiosos feixos de luz sobre aspectos do passado colonial, principalmente daqueles que fizeram parte de elites locais, que se formavam em qualquer comunidade que tivesse como base o Antigo Regime português. Quando bem questionadas, além de evidenciar as dinâmicas administrativa e econômica, essas fontes possibilitam acessar faces, por vezes negligenciadas, de uma cultura material setecentista. Conseguir terras, possuir gados, ter escravos, construir arranjos familiares, assegurar uma “boa morte” e quiçá deixar um legado à família foram preocupações que acompanhavam a vida dos homens do sertão que detinham algum capital material e simbólico.

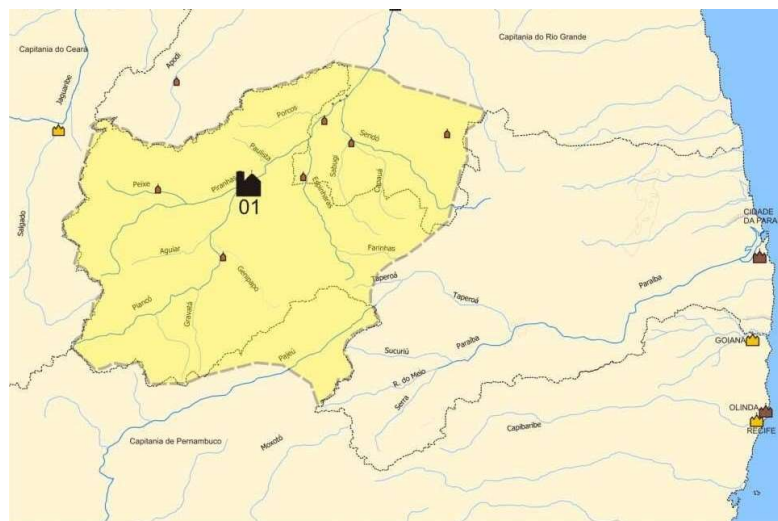
Os percursos de vida, como aponta Margarida Durães (2010), são potenciais para levar-nos a aprofundar os conhecimentos acerca da complexa realidade das sociedades rurais, como é o caso dos sertões da Paraíba sobre os quais nos debruçamos. Como bem afirmou Carlo Ginzburg (2006), um indivíduo pode ser pesquisado, ter sua trajetória escarafunchada pelo historiador, como se fosse um microcosmo de um estrato social inteiro num determinado período histórico, sem necessariamente retornarmos à velha *histoire événementielle* oitocentista. Isso significa que traçar uma história social a partir de um sujeito, da reconstituição do vivido por ele (à medida do possibilitado pelas fontes históricas), é romper com a dicotomia “racionalidade individual” *versus* “identidade coletiva” (REVEL, 1998), mas que o espaço social do indivíduo é um caminho interessante para a compreensão de estruturas sociais complexas. Dessa feita, através da trajetória do alferes Pedro Soares da Silva, buscaremos traçar uma história social do *modus vivendi* de sujeitos que integraram círculos das elites locais dos recônditos setecentistas da Paraíba.

## **“Morador nesta Povoação e que vive de seus gados”: a experiência de vida do alferes Pedro Soares da Silva no Piancó**

Após dias percorrendo sob escaldante sol os caminhos que levavam ao interior da capitania, o alferes Pedro Soares da Silva, natural da Cidade da Paraíba, chegou ao sertão do Piancó por volta dos anos 20 do século XVIII.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> A data é estimada com base na primeira referência feita ao nome de Pedro Soares da Silva, pai do alferes Pedro Soares, que fez procuração bastante, juntamente com outros moradores do Sertão, em janeiro de 1726. 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1725 a 1730: Procuração

Localizado no extremo oeste da capitania da Paraíba, o sertão do Piancó, território formado pela junção de várias ribeiras – Piancó, Piranhas, Rio do Peixe, Espinharas, Sabugy e Seridó (Figura 1) –, já estava em crescente dinamização socioeconômica à época da chegada de Soares da Silva. Isso porque a criação da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, primeira do interior da capitania, em 1702, seguida pela fundação do Termo jurisdicional com a criação do ofício de juiz ordinário, em 1711, possibilitou o estabelecimento de uma estrutura administrativa que, embora incipiente, tinha o claro objetivo de integrar aquele espaço à ordem colonial portuguesa e assegurar o mínimo de organização às fazendas de gado e à pequena urbe que ali surgia.



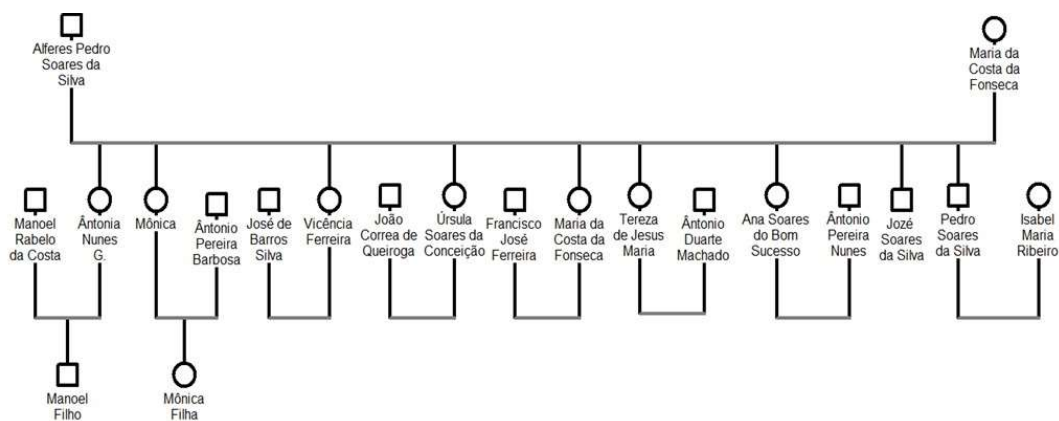
**Figura 1:** Localização aproximada do sertão do Piancó e da Povoação do Bom Sucesso

FIGURA 1: Approximate location of the Piancó hinterland and the Povoação do Bom Sucesso.

Fonte: SOARES, 2012, p. 119.

Acompanhado de seus pais, Pedro Soares da Silva e Mônica Rodrigues dos Santos, de suas irmãs Antônia Lourença e Mônica Rodrigues, de sua esposa e seus filhos (Gráfico 1), o alferes Pedro Soares fixou morada às margens das ribeiras das Piranhas e Piancó, onde estabeleceu fazendas e currais de gado. É possível que a família Soares da Silva buscasse no sertão “possibilidades de exploração, de liberdade, de conquistas, de ampliação dos bens e propriedades” (MORAES, 2015, p. 44) que o litoral talvez não os tivesse possibilitado, como tantas outras famílias e grupos que se aventuravam desde meados do século XVII, à exemplo dos Dias d’Ávila e os Oliveira Ledo, tidos como pioneiros na empreitada da colonização e povoamento dos sertões da Paraíba com luso-brasílicos.

Bastante que faz o povo deste sertão da Freguesia de nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó. 14 de janeiro de 1726. Folhas: 37 v, 38, 38 v, 39.



**Gráfico 1:** Genealogia familiar do alferes Pedro Soares da Silva<sup>2</sup>

GRÁFICO 1: Family genealogy of ensign Pedro Soares da Silva.

Fonte: Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Comarca de Pombal. Inventário do alferes Pedro Soares da Silva. 4 de janeiro de 1773. Caixa 1734 a 1781.

Essas famílias, ao arriscarem suas vidas e bens na colonização dos sertões do Piancó, receberam extensas sesmarias e títulos militares como mercês aos serviços prestados – sobretudo na luta contra os povos indígenas até então dominantes naqueles territórios –, que, nessa sociedade colonial, eram capazes de conferir proeminência sociopolítica e econômica. Diante de tal importância, não demorou para que outros homens se juntassem a esses primeiros grupos de sertanistas, integrando tropas e levas dos mais diferentes sujeitos do litoral à colonização dos sertões, lançando as bases para a formação de elites locais capazes de deter poder político e econômico nessas distantes fímbrias do império (SILVA, 2010).

Ao mesmo tempo que garantia acesso às elites locais, os títulos militares, ofícios jurídicos e o cabedal – especialmente composto de terras, gados e escravos – legitimavam a participação nesses grupos. No entanto, tais recursos não bastavam para o desejado reconhecimento social: enquadrar-se nesse perfil demandava boas relações e amizades influentes.

A sociedade colonial era fortemente hierarquizada. Não contava com as chamadas “nobrezas de sangue” – além de alguns poucos oficiais régios e governadores – como as que haviam e comandavam o Velho Mundo da Europa Moderna. Mas nesta América portuguesa, marcar os estatutos sociais em diferentes níveis foi tão essencial quanto do outro lado do Atlântico. Sendo uma sociedade escravista, essa hierarquização ganhou contornos ainda mais complexos, passando a envolver camadas consideradas ainda mais inferiores do que a dos servos, como era o estatuto dos escravos (HESPANHA, 2005).

<sup>2</sup> Fontes: Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso, Pombal-PB: Livro de Batismo de 1748 a 1755; 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB: Livros de Notas de 1747 a 1750, 1760 e 1755 a 1758; Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Comarca de Pombal. Inventário do alferes Pedro Soares da Silva. 4 de janeiro de 1773. Caixa 1734 a 1781.

Portanto, em um universo jurídico marcado pela categorização das pessoas de acordo com seus estatutos, vemos que a estrutura social era mais complicada e tinha tonalidades muito menos definidas e visíveis. Sendo assim, ter distinção entre seus semelhantes era uma forma importante de sobressair-se em meio a uma miríade de categorias menos ou mais prestigiadas. Fazer parte de uma elite colonial num espaço de conquista como os sertões da Capitania da Paraíba no século XVIII, exigia esse reconhecimento social, o qual se assentava no poder de arregimentar aliados, demonstrar autoridade e obter também patrimônios, simbólico e físico.

Essas redes de reciprocidades envolviam poder, autoridade e influência local. Para pensarmos essas ligações, partimos da perspectiva de análise de redes entre atores sociais segundo a qual os laços das redes podem basear-se na conservação, no afeto, na amizade, no parentesco, na autoridade, na troca econômica, na troca de informação ou em qualquer outra coisa que constitua a base da relação (SILVA, FIALHO, SARAGOÇA, 2013). De acordo com o antropólogo social Jeremy Boissevain (2016), a análise de redes nos permite investigar como sujeitos em interação e engajados em ações direcionadas podem alterar e manipular as instituições de que participam.

Diante desse cenário, coube aos Soares da Silva traçarem estratégias que lhes possibilitassem integrar os meandros das elites locais e, conseqüentemente, alcançarem legitimidade dentro da comunidade local. Entre as estratégias estava a formação de redes de sociabilidades, construídas inicialmente pelo pai do alferes que, apesar de ser um forasteiro,<sup>3</sup> conquistou a confiança de alguns moradores do sertão, especialmente oficiais militares. Em janeiro de 1726, por exemplo, Pedro Soares da Silva apareceu perante o tabelião João Gaya da Rocha, acompanhado do licenciado Manoel Martins Vianna, pelos capitães Jacinto Alves de Figueiredo e André Teixeira, o tenente João de Barros Coelho, o capitão-mor Francisco Brandão, o alferes Antônio Rodrigues Leite e outros moradores do Piancó para darem procuração a homens da capitania do Pernambuco.<sup>4</sup> Além dos militares, o pai do alferes também fez aliança com outros membros das elites do Piancó, a exemplo do capitão Antônio Fernandes da Costa, e de sertões vizinhos, como Sebastião Dantas Correa e Gonçalo de Matos Coutinho, moradores na capitania do Rio Grande.<sup>5</sup>

Ser procurador de alguém era ser de confiança para tratar em nome do constituinte, pois esses documentos eram de cessão de poder geral e especial para cobrar, receber, arrematar e arrecadar bens móveis, dinheiro, escravos, mercadorias, sentenças de testamentos, inventários, partilhas de bens, cartas de crédito, assim como pagar e quitar dívidas de qualquer espécie. Permitia também aos procuradores responderem na justiça, fosse ela secular ou eclesiástica, assim como mandar citar, demandar e levar a juízo perante qualquer instância e quaisquer julgadores. Além da permissão para realizar doações a instituições religiosas em nome do constituinte.

<sup>3</sup> Nos utilizamos deste termo por considerar que a família Soares da Silva tenha chegado aos sertões do Piancó após o período mais intenso dos conflitos que marcaram o início da colonização daquele território, que se deu entre c. 1680 e c. 1720, como aponta Ana Paula Moraes (2015). Logo, não pode ser considerada uma das “fundadoras” da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

<sup>4</sup> 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1725 a 1730: Procuração Bastante que faz o povo deste sertão da Freguesia de nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó. 14 de janeiro de 1726. Folhas: 37 v, 38, 38 v, 39.

<sup>5</sup> 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1725-1730: Procuração bastante que faz a viúva Maria Cardozo de Almeida, mulher do falecido Capitão Antônio Fernandes da Costa. 25 de janeiro de 1728. Folhas: 96 v, 97; Carta de alforria e liberdade que dá a viúva Maria Cardozo de Almeida a uma sua escrava por nome Darutea do gentio do “cabelo corredio”. 07 de fevereiro de 1728. Folhas: 158, 158 v; Livro de Notas de 1738-1740: Procuração bastante que faz Gonçallo de Mattos Coutinho. 29 de julho de 1739. Folhas: 67, 67 v; Procuração bastante que faz Sebastião Dantas Correa. 26 de setembro de 1738. Folhas: 20, 20 v, 21.

Embora as fontes cartoriais que analisamos tenham uma natureza econômica e comercial na sua grande maioria, elas nos permitem perceber relações que vão além daquelas expressas nos registros notariais. Essas fontes, quando devidamente questionadas, evidenciam relações que além de comerciais, eram também tramas sociais e políticas baseadas na confiança e reciprocidade.

Segundo José D'Assunção Barros (2019), documentos cartoriais como esses permitem recuperar redes de sociabilidade, além de alianças comerciais, formação de famílias, estratégias matrimoniais, trajetórias e estratégias de ascensão social, e podem ser usados como pontos em um caminho a ser recuperado pelo historiador, ou mesmo inseridos em séries que permitem o traçado de biografias coletivas e levantamentos relacionais a comunidades inteiras, como dessas povoações e vilas dos grotões sertanejos do Norte colonial.

E como indicam tais fontes, o alferes Pedro Soares da Silva herdou de seu pai não só as alianças políticas, mas os bens acumulados em vida, entre eles sesmarias e escravos.<sup>6</sup> Não sendo o bastante para alcançar pleno reconhecimento, buscou ir além do que o progenitor havia conseguido, assumindo funções jurídicas e militares na Povoação. O seu nome é registrado nos documentos cartoriais pela primeira vez em 1739, quando já carregava consigo a patente militar de alferes. Sua patente, importante por tratar-se de um substituto imediato do capitão (responsável pelo comando das companhias que compunham as Ordenanças) em caso de impedimento, e eleito pela Câmara mais próxima junto do capitão-mor,<sup>7</sup> lhe garantiu o direito de gozar de honras, liberdades, privilégios e isenções.<sup>8</sup>

O exercício da função parece lhe ter aberto um espaço de distinção social, que, por volta 1748, foi ratificado pela sua escolha e nomeação para o ofício de juiz ordinário.<sup>9</sup> Segundo Yan Morais e Jeannie Menezes (2019), no sertão do Piancó, a atuação de juízes ordinários se deu sem a existência de uma câmara municipal local desde 1711 até 1772, diferente do que determinavam a tradição e as Ordenações do Reino. E a escolha e nomeação desses homens eram feitas pelo Senado da Cidade da Paraíba do Norte, o que pode demonstrar que o alferes Pedro Soares da Silva tinha alguma relação com os chamados *homens bons* daquela Cidade, e/ou tinha ótimas indicações de seus pares do sertão. Nomeado em 1748, exerceu o ofício durante um ano, voltando a assumi-lo em 1766. Os despachos feitos nesses períodos registraram sua atuação jurídica, embora não existam registros de sua mediação em conflitos e querelas.<sup>10</sup> Ao

<sup>6</sup> É possível identificar alguns dos bens do pai do alferes por meio dos seguintes documentos: 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1744-1747: Carta de alforria e liberdade que dão Pedro Soares da Silva e sua mulher Mônica Rodrigues dos Santos a seu escravo pardo Caetano Soares. 21 de janeiro de 1747. Folhas: 122, 122 v, 123; Livro de Notas de 1747-1750: Escritura de doação que faz Pedro Soares da Silva ao Licenciado José da Cruz Vila Nova como administrador de sua mulher Mônica Rodrigues dos Santos neta do outorgante. 13 de outubro de 1749. Folhas: 122 v, 123; Livro de Notas 1760: Carta de alforria que dão Gabriel Fernandes de Almeida e sua mulher Mônica Rodrigues dos Santos ao seu escravo Manoel Pardo. 29 de dezembro de 1760. Folhas: 5 v, 6, 6 v.

<sup>7</sup> Regimento dos Capitães-Mores e mais Capitães e Oficiais das Companhias da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem. 1570, dezembro, 10. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/exercito/1570capitaesmores.html>>. Acesso em: 15/03/2020.

<sup>8</sup> O direito em questão é registrado nas cartas de nomeações aos postos militares de Ordenança disponíveis no sertão do Piancó, todas disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino.

<sup>9</sup> O ofício de juiz ordinário foi criado pela Coroa portuguesa para a América no ano de 1532 e tinha como função atuar no Senado da Câmara. Através da eleição por pelouros, ocorrida a cada três anos, três candidatos, dentre os “melhores de cada lugar”, eram eleitos e cada um teria mandato de um ano. Durante seu período de atuação, o juiz ordinário deveria proceder contra os que cometeram crime no termo de sua jurisdição, atuando na mais rasa instância da hierarquia jurídica, resolvendo contendas e fazendo justiça. Sua instituição de atuação deveria ser a câmara, na qual havia de acompanhar e presidir as sessões de vereança, fiscalizando os serviços que eram prestados na região. Além do mais, deveria ainda aplicar devassas sobre mortes, abuso de mulheres, incêndios, fuga de presos, destruição de cadeias, circulação de moeda falsa, resistência, ofensa de justiça, cárcere privado, e injúrias. Cf.: SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil Colonial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

<sup>10</sup> 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1747-1750: Papel de liberdade lançado a requerimento do preto Francisco, escravo que foi do tenente-coronel Antônio Pimentel Araújo e sua mulher Bernarda Cabral dos Santos. 08 de fevereiro de 1748. Folhas: 27 v, 28, 28 v; Papel de alforria lançado a requerimento de Narciza de Araújo, preta forra. 05 de junho de 1748. Folhas: 47, 47 v, 48; Livro de Notas de 1775: Documentos lançados nesta nota a requerimento do Comissário Theodoro Alves de Figueiredo. 19 de agosto de 1766. Folhas: corroidas; Carta de liberdade lançada nesta nota da criolinha

assumir funções militares e jurídicas, o alferes Pedro Soares da Silva demonstra sua participação ativa na governança da terra e a construção de seu poder de barganha junto aos moradores, ao governador da capitania e quicá ao próprio monarca.<sup>11</sup> Era nessa interação social que o alferes detinha a capacidade de intervir no sistema social, político e administrativo no qual se via inserido.

A dupla nomeação ao ofício jurídico, em especial, nos leva a considerar que possa ter-se destacado nos meandros de poder daquela localidade, assim como evidencia sua inserção em redes de sociabilidades, pois que tal função exigia “homens de qualidade” e reconhecimento dos pares. Os Livros de Notas corroboram nossa hipótese sobre sua participação em redes locais, pois registraram a amizade mantida entre o alferes e outros militares, religiosos, licenciados e doutores do sertão do Piancó e de outras capitanias, como Pernambuco e Bahia, importantes centros políticos da América portuguesa.<sup>12</sup>

Entre seus contatos revelados pelos registros cartoriais, estava o capitão e advogado Manoel Martins Viana, com quem o pai do alferes já mantinha alguma convivência desde 1726, como citamos antes. Martins Vianna atuou nos sertões do Piancó entre 1726, primeira vez em que aparece sob a pena do tabelião, e 1766, quando morre, e sua trajetória demonstra que conseguiu criar um capital social importantíssimo naquele espaço, sobretudo ao manter-se no centro do poder local, diretamente ou orbitando-o (MORAIS, 2018). É possível encontrar resquícios dessa relação que se estreitou com o alferes Pedro Soares a partir de 1740, por meio de procurações<sup>13</sup> e no inventário<sup>14</sup> do próprio alferes Pedro Soares, onde consta a escolha do militar para atuar como testamenteiro de Manoel Martins. Além de Vianna, membros da tradicional família Oliveira Ledo também são identificados negociando com o alferes Pedro Soares da Silva: Gonçalo de Oliveira Ledo<sup>15</sup> e o Tenente-coronel Francisco da Rocha de Oliveira.<sup>16</sup>

Ainda por meio do inventário do alferes Pedro Soares, especialmente na sessão de dívidas, lidas aqui como atos econômicos que também funcionavam como “estratégia de ampliar as redes clientelares, de aliança e/ou dependência” (SANTOS, 2005, p. 107), identificamos seu relacionamento com outros personagens. Mencionamos o

---

chamada Gertrudes a requerimento do Tenente Gaspar de Freitas Crasto. 09 de outubro de 1766. Folhas: 25, 25v, 26. Entre outros.

<sup>11</sup> A maior participação dos colonos na governança e administração das conquistas ultramarinas até “poderia ser traduzida como um aumento de autonomia” nas palavras de Russel-Wood (1998), assim como o fato de essas elites locais exercerem significativo autogoverno foi fator preponderante no estabelecimento e na manutenção de suas alianças com a própria Coroa, como numa contínua negociação do poder de decisão e de mando, onde as liberdades daqueles eram, muitas vezes ao mesmo tempo, permitidas e vigiadas por esta (GOUVÊA, 2005). Cf: RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1800. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998; GOUVÊA, Maria de Fátima. Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica. In: SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, p. 67-84.

<sup>12</sup> 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1740-1747: Procuração que faz o alferes Pedro Soares. 11 de março de 1741. Folhas: 46, 46 v, 47; Livro de Notas de 1747-1750: Procuração bastante que faz o Rev. Licenciado Pedro Bezerra de Britto pároco desta freguesia. 09 de fevereiro de 1749. Folhas: sem numeração.

<sup>13</sup> 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1740-1742: Procuração bastante que dá Felipe Delgado de Figueiredo. 12 de maio de 1740. Folhas: 5 v, 6, 6v; Procuração bastante que faz o Comissário Geral Theodoro Alves de Figueiredo. 09 de setembro de 1740. Folhas: 24, 24 v, 25; Livro de Notas de 1747-1750: Procuração bastante que faz Sebastião Gonçalves de Araújo. 24 de março de 1748. Folhas: 30 v, 31; Procuração bastante que faz o Capitão Leonardo Rodrigues da Costa. 20 de fevereiro de 1794. Folhas: 98 v, 99, 99 v; Livro de Notas de 1775: Procuração bastante que faz Caetano Barreiros Pereira. 27 de maio de 1767. Folhas: 69, 69 v, 70.

<sup>14</sup> Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Comarca de Pombal. Inventário do alferes Pedro Soares da Silva. 4 de janeiro de 1773. Caixa 1734 a 1781.

<sup>15</sup> Vendiam o sítio Tacoarituba que haviam comprado de Gonçalo de Oliveira Ledo. 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1747-1750: Escritura de venda de um sítio de terras na ribeira das Piranhas chamado Tacoarituba que fazem o alferes Pedro Soares da Silva e sua mulher Maria da Costa da Fonseca a Gabriel Fernandes de Almeida. 31 de outubro de 1749. Folhas: 124, 124 v, 125.

<sup>16</sup> Neto de Ana de Oliveira Ledo e sobrinho-neto de Teodósio de Oliveira Ledo, Francisco da Rocha de Oliveira é tido como fundador do povoado no sítio Catolé de Cima, que deu origem ao atual município paraibano de Catolé do Rocha. 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1775: Escritura de venda de um sítio chamado Olho d'Água de Fora que fazem o alferes Pedro Soares da Silva e sua mulher Maria da Costa da Fonseca ao Reverendo Padre Cosme Ferreira Nobre. 28 de janeiro de 1767. Folhas: 49 v, 50, 50 v.

capitão Francisco de Arruda Câmara, sujeito que adquiriu importância ímpar no cenário político do Piancó durante o último quartel do século XVIII, e o licenciado José da Cruz Vila Nova, esposo de sua sobrinha Mônica Rodrigues e membro da elite local, tendo sido escrivão do juízo eclesiástico, membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento, alferes e juiz ordinário.<sup>17</sup>

Os inventários também constituem interessante suporte documental, pois eram verdadeiros processos judiciais para a legalização da transmissão de bens. No entanto, é importante frisar que esse tipo de documento requer atenção ao fato de que ele evidencia somente uma parte bastante específica da trajetória da riqueza que os sujeitos haviam possuído em suas vidas, isto é, somente os bens com os quais haviam morrido, e não os que haviam tido em sua vida. Como antecediam a partilha, eles tinham como finalidade apurar o que compunha a herança, ou seja, os bens materiais do inventariado como terras, casas, escravos, animais, utensílios etc., e somente um pequeno segmento da população produzia estes documentos, segmento que no transcurso de sua vida ajuntara bens suficientes para serem legados, o que geralmente se restringia aos membros das elites locais (SILVA, 2013).

Como aponta Júnia Furtado (2009), os inventários podem evidenciar-nos questões relacionadas à cultura material dos sujeitos por serem testemunhas dos mais diversos bens utilizados no cotidiano colonial, como também possibilitam análises acerca da própria dinâmica e estrutura dos núcleos familiares. É partindo disso que discutiremos como o “possuir” foi importante na trajetória do alferes Pedro Soares da Silva e como seus bens intervíram em suas relações *inter familias*.

## **“Todos os bens que se acham comigo até a hora da minha morte”: as posses e as transações de Pedro Soares**

Na busca por alargar suas redes e manter sua participação na governança local é possível que o alferes também se tenha utilizado da prática do dote para garantir não só o matrimônio de suas setes filhas, mas para consolidar ou construir novas alianças. Isso porque o dote, conjunto de bens que pais, parentes e amigos concediam a uma mulher por ocasião do seu casamento ou ingresso em convento e aos filhos prediletos candidatos ao sacerdócio (ALMEIDA, 2004), era a tentativa de garantir-lhes um bom matrimônio; um sacramento que, no período setecentista, representava mais que uma aliança afetiva entre homem e mulher, mas um negócio que, estrategicamente, previa criar importantes alianças políticas e econômicas, servindo como via para manutenção do prestígio e da estabilidade social (FRAGOSO, 2003; SOARES, 2017).

A prática de dotação no período em questão, também registrada pelos tabeliães em seus livros notariais, se tornou mais comum em casos de casamento, pois servia não somente para dar o primeiro empurrão na vida

---

<sup>17</sup> Aparece como escrivão do eclesiástico ao ser testemunha da “Procuração bastante que faz o sargento-mor Francisco Xavier de Lima e Oliveira” em 18 de janeiro de 1764. Cf.: Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1762-64. Folhas: 86v, 87. Membro da Irmandade em: 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de notas 1775: Escritura de transação e amigável composição que faz a Irmandade do Santíssimo Sacramento, ereta nesta Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, e Lourenço de Freitas Alves e sua mulher Anacleto Nunes de Bulhoens, de meia légua de terra quadrada doada ao Santíssimo Sacramento pelo defunto capitão Sebastião Correa de Lima. 01 de janeiro de 1767. Folhas: 38v, 39, 39v, 40. Surge como alferes ao testemunhar tal registro: Livro de Notas de 1771: Carta de alforria e liberdade lançada nesta nota pelo preto Manoel Dias, escravo que foi do Capitão Domingos da Silva Pereira. 30 de janeiro de 1772. Folhas: 27v, 28, 28v. E alcança o ofício de juiz ordinário no ano de 1775. Cf: Livro de Notas de 1774 – 2º Livro.



independente dos filhos como também para atrair pretendentes interessantes para o benefício da família (BACELLAR *apud* ALVES, 2016), o que por sua vez possibilitava a formação de alianças econômicas e políticas (SOARES, 2017). Por essa razão, buscavam-se os melhores cônjuges, pois eram eles que definiriam a estrutura familiar e garantiriam todo tipo de vantagem necessária à manutenção do grupo (ALVES, 2016). Mediante tamanha importância dada ao dote para a sociedade colonial, no sertão do Piancó, não haveria de ser diferente, e é possível encontrar registros nos Livros de Notas, testamentos e inventários.

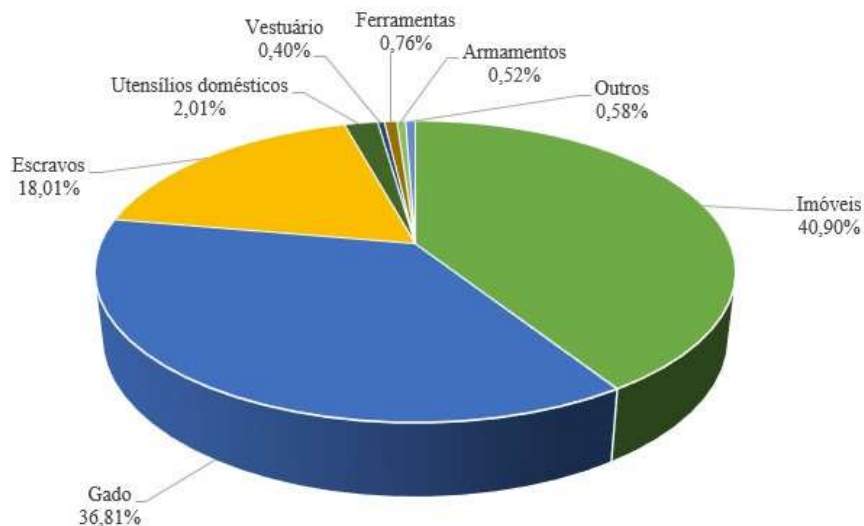
De acordo com Baíza Soares (2017), as moças que pertenceram às elites dos sertões da capitania da Paraíba estavam amparadas por seus genitores em quase todos os aspectos, desde o local de moradia aos escravos que trabalhariam no campo e nos afazeres domésticos, assim como os animais que ocupariam seus currais. E foi exatamente isso que o alferes Pedro Soares da Silva proporcionou às suas sete filhas. Com uma flutuação de valores entre 383\$440 réis até 624\$580, os dotes doados pelo alferes eram formados por gados, terras, escravos, dinheiro em espécie, metais preciosos, utensílios e outros tipos de objetos, uma composição que não diferia muito de outros dotes, visto que no Piancó a maioria dos bens ofertados eram compostos por estes bens e insumos (SOARES, 2017).

Todos os bens com quais o alferes faleceu, avaliados em 3:887\$160 réis, foram partilhados não somente entre as filhas, mas entre os filhos também. Móveis, imóveis e semoventes,<sup>18</sup> seus bens falam sobre sua situação econômica e social, revelando-nos aspectos do viver em um sertão setecentista. Acreditamos que sua vida material fosse semelhante à de outros membros das elites locais em que esteve inserido, formada por homens não muito ricos se comparados àqueles homens abastados do engenhos do litoral, mas que encontraram no sertão oportunidade de acumular bens, títulos e reconhecimento social e certamente os distanciava da condição de pobres naquela comunidade sertaneja.

O gado representou uma das maiores porcentagens do cabedal acumulado pelo alferes Pedro Soares (Gráfico 2), seguido por terras e escravos, elementos que se uniam pela sua interdependência. Dada a sua importância no processo de colonização dos sertões do Norte,<sup>19</sup> o gado se tornou sinal de riqueza, um dos bens mais significativos na composição do cabedal dos homens dos sertões. Para o caso do alferes, o maior número de gado correspondeu ao gado *vacum*, animal do qual “tudo se aproveitava, da carne ao couro” (ABREU, 2006, p. 135).

<sup>18</sup> A categoria de bens semoventes incluía animais e também escravos.

<sup>19</sup> De acordo com José Alípio Goulart (1965, p. 64), a importância do gado *vacum* no período colonial se evidenciou não somente nos sertões das capitanias do Norte, mas pode ser destacada a partir de “[...] de sua atuação na fixação das primeiras levas de colonizadores; no desenvolvimento da agro-indústria do açúcar; na conquista e ocupação de áreas desérticas; no sucesso da exploração aurífera e consequente povoamento do centro-oeste; na abertura de vias de trânsito, interligando núcleos povoadores estanques e consolidando a estrutura econômica, social e política do país; na produção, e nos transportes, quer econômicos quer sociais; na alimentação das populações e, porque não dizer, na contribuição para os cofres do real erário”.



**Gráfico 2:** Porcentagem dos valores individuais dos bens arrolados no inventário do alferes Pedro Soares da Silva<sup>20</sup>

GRÁFICO 2: Percentage of individual values of assets listed in ensign Pedro Soares da Silva's inventory.

Fonte: Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Comarca de Pombal. Inventário do alferes Pedro Soares da Silva. 4 de janeiro de 1773. Caixa 1734 a 1781.

Além do gado vacum, encontramos, entre os animais, o gado cabrum, cuja capacidade reprodutora e de sobrevivência durante o período de seca era maior que o bovino, e o gado cavalariço, que servia à montaria e à carga, além de proporcionar *status* aos seus proprietários (MACÊDO, 2007). Contabilizamos no inventário do alferes Pedro Soares 55 cabeças de gado cavalariço, 827 de gado vacum e 170 de gado cabrum, 1.052 animais no total, representando assim 36,8% (1:431\$000 réis) do valor total dos bens arrolados.

É comum a relação desses animais a objetos referentes à sua lida, como o “ferro de ferrar” ou a marca de gado, também identificados entre os bens do alferes. Em um sertão extenso e sem fronteiras visíveis e bem delimitadas, povoado de populações indígenas inimigas, o gado carregou em si a representação do território e da propriedade dos criadores (DINIZ, 2013). A marca, além de exercer sua finalidade, indicar o proprietário daquele bem marcado, funcionava como uma assinatura que figurava como índice de prestígio e signo de poder dos grandes fazendeiros, gravada em quase todo seu cabedal, animais ou utensílios domésticos, como forma de fazer visível aos demais sua quantidade e o seu proprietário. Dessa forma, a posse do ferro estava, somente, para os criadores que possuíam rebanhos numerosos (MACÊDO, 2007).

Tamanho rebanho ficava ao encargo dos escravos. Em seu inventário constam nove escravos, a maioria africanos ou descendentes de africanos, avaliados entre 25\$000 e 120\$000 réis, representando assim 18% (700\$000 réis) do valor total de seus bens. A posse de escravos, negros ou indígenas, era essencial para a sobrevivência de seus proprietários, principalmente para as pequenas propriedades que necessitavam da mão de obra escrava para o seu

<sup>20</sup> O gráfico corresponde ao valor dos bens inventariados (3:887\$160 réis), e não ao seu montante final (4:400\$450).

sustento (ALENCAR, 2014). Não à toa que nos dotes que dera a seus sete genros, um total de 16 escravos, fizeram parte dos montantes, avaliados em mais de 1:170\$000 réis. De acordo com Wlisses Abreu (2011), os escravos trabalhavam em todos os setores produtivos do sertão, como trabalhos domésticos (cozinhar, lavar etc.), construção e conservação de benfeitorias (currais, cacimbas etc.), trato com a lavoura, edificação de moradias, vigilância das propriedades e de outros escravos, criação de animais (ovelhas, galinhas etc.) e condução das boiadas. Além de sua utilidade na lida cotidiana, a posse de escravos também era uma forma de conferir *status* aos seus proprietários.

O gado, os escravos e demais bens que pertenceram ao militar estavam divididos entre as suas propriedades, que corresponderam a aproximadamente 41% (1:590\$000 réis) do valor total dos bens. Em seu inventário constam apenas os sítios Genipapo e Abro, mas ao cruzarmos as análises com outros documentos foi possível identificar outras duas sesmarias, descobertas por ele “com dispêndio de sua fazenda” e concedidas em 1742 e 1743 pelo governador da capitania da Paraíba,<sup>21</sup> e dois sítios, um na ribeira das Piranhas, que havia sido comprado aos membros da família Oliveira Ledo, pelo valor de 700\$000 réis,<sup>22</sup> e outro no Riacho do Catolé de Cima, comprado à Irmandade do Santíssimo Sacramento e trocados pelo sítio Olho d’Água de Fora com o tenente-coronel Francisco da Rocha de Oliveira, antigo proprietário.<sup>23</sup> A razão para a ausência dessas terras no inventário talvez esteja nas vendas e trocas entre o alferes e outros moradores do sertão, bastante comum nos registros notariais, e que demonstram a busca dos sertanejos por fixarem suas fazendas em terras propícias ao plantio e criação de animais, assim como afasta a ideia de uma história rural imóvel, mas evidencia um mundo mais complexo, agitado, díspar, conflituoso socialmente e ativo política e economicamente, como propõe Margarida Durães (2010) para as sociedades rurais do passado.

Após sua morte e a divisão de seu legado material entre os filhos, alguns deles negociaram as terras que foram do alferes. Thereza de Jesus Maria, uma de suas filhas, junto com seu marido capitão Antônio Duarte Machado, venderam o pedaço do Genipapo que ficou a ela na herança do alferes, ao capitão-mor Francisco de Arruda Câmara por 40 mil réis, e deixaram acertado de antemão que, quando sua mãe e sogra também falecesse, venderiam ao mesmo capitão-mor qualquer outra parte que lhes ficasse da herança dela.<sup>24</sup> De igual forma, Pedro Soares da Silva, homônimo e primogênito do alferes, vendeu sua parte no Sítio do Abro, avaliada em 100 mil réis no inventário do pai. Dividiu a terra em duas partes e as vendeu a Antônio Pereira Barbosa – marido de sua irmã Mônica – e ao mesmo capitão-mor Arruda Câmara por 50 mil réis de cada nos anos de 1775 e 1776.<sup>25</sup>

Também foram inventariados, entre as referidas terras, duas casas localizadas na Vila de Pombal – fundada em 1772 após a elevação da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Não se pode afirmar com precisão se as

<sup>21</sup> TAVARES, João de Lyra. Sesmarias nº 298 e nº 316. In: **Apontamentos para a história territorial da Parahiba**. Edição Fac-similar, 1982, p. 169, p. 179.

<sup>22</sup> 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1747-1750: Escritura de venda de um sítio de terras na ribeira das Piranhas chamado Tacoarituba que fazem o alferes Pedro Soares da Silva e sua mulher Maria da Costa da Fonseca a Gabriel Fernandes de Almeida. 31 de outubro de 1749. Folhas: 124, 124 v, 125.

<sup>23</sup> 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1775: Escritura de venda de um sítio chamado Olho d’Água de Fora que fazem o alferes Pedro Soares da Silva e sua mulher Maria da Costa da Fonseca ao Reverendo Padre Cosme Ferreira Nobre. 28 de janeiro de 1767. Folhas: 49 v, 50, 50 v.

<sup>24</sup> 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas 1775: Escritura de venda de uma parte de terras do Sítio Genipapo que faz o capitão Antonio Duarte Machado e sua mulher D. Thereza de Jesus Maria ao capitão-mor Francisco de Arruda Câmara na ribeira das Piranhas. 23 de outubro de 1775. Folhas: 31v, 32, 32v.

<sup>25</sup> 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas 1775: Escritura de compra e venda de uma parte de terras no Sítio da Abra ribeira das Piranhas que fazem Pedro Soares da Silva ao capitão-mor Francisco de Arruda Câmara, aquele morador no mesmo sítio e este morador nesta Vila. 05 de janeiro de 1776. Folhas: 43v, 44.

telhas (6\$000 réis), janelas (1\$920 réis) e porta com fechadura (2\$560 réis) arroladas no inventário encontravam-se instaladas nas casas da vila, embora acreditemos nessa possibilidade já que na partilha da herança a esposa herda as casas da vila, as telhas e a porta, o que nos leva a pensar na possibilidade de serem as casas cobertas com essas telhas e protegidas por porta com fechadura, enquanto seus donos viviam nas casas de morada dos sítios, como era comum (DINIZ, 2013).

No interior do espaço familiar encontramos diversos utensílios, ferramentas e mobílias, artefatos que indicam não só a forma de viver do alferes, mas sua distinção social. Utensílios como talheres e pratos, encontrados entre os seus bens, por exemplo, nos indicam a importância de seu proprietário, isso porque são objetos raros no sertão e de alto preço para a realidade colonial, acessíveis apenas aos mais abastados. Além disso, são utensílios que não se encaixam com os próprios hábitos do sertão, onde era costume realizar as refeições com as mãos e sem o uso de talheres (ALENCAR, 2014). Por essa razão, seu valor não estava, necessariamente, em seu uso cotidiano, mas sim em seu caráter simbólico (ALENCAR, 2014; MACÊDO, 2007).

Outro exemplo de objeto de distinção que também esteve entre os bens arrolados é o oratório, avaliado em 1\$280 réis. Raro de ser encontrado nos sertões, o oratório representava um pequeno altar onde ficavam expostos os santos de devoção, também chamados “vultos” ou “imagens” (MACÊDO, 2007). Sua presença era uma compensação para o altar das igrejas e capelas, e sua posse, com ou sem santo, era algo que não poderia ser adquirido por qualquer pessoa devido seu valor (MACÊDO, 2007). Por isso, a posse de um oratório, além de demonstrar o caráter religioso da família, denotava sua distinção. Além desse objeto encontramos artefatos relacionados ao vestuário, como colares, fivelas, abotoadeiras e botões, tudo em ouro e prata, comunicando a posição social, real ou almejada, e revelando os jogos hierárquicos no interior das sociedades (SANTOS, 2005, p. 58).

Por fim, mencionamos os tamboretas, que, assim como os bens acima listados, também tinham um valor simbólico para a sociedade setecentista do sertão, isso porque mais do que artefatos de descanso, eles indicavam a honra e a superioridade dos seus proprietários uma vez que permitem a certos indivíduos sentarem-se sozinhos e mais elevados enquanto a grande parte da população pobre se sentava no chão ou se acorava sobre os calcanhares (MACÊDO, 2007).

A posse e o consumo de determinados bens (fossem de raiz, móveis ou semoventes) atendiam à lógica setecentista de legitimar, por meio da aparência, a qualidade social dos possuidores. Na América portuguesa, durante o século XVIII, o caráter simbólico era fortemente arraigado na sociedade, inclusive na sertaneja, visto que a forma como os sujeitos pareciam ou buscavam parecer (o que vestiam, comiam, se ornavam ou como se locomoviam) tornava-se indicativo de sua posição e capacidade financeira. Os valores pagos nesses bens acabavam sendo verdadeiros “investimentos sociais” capazes de garantir aos investidores “ostentar e/ou parecer pertencer a um determinado grupo social” (SANTOS, 2005, p. 58).

## “Que intercedam por minha alma quando ela desse corpo sair”: a “boa morte” do alferes Pedro Soares da Silva

Acometido por uma moléstia que lhe causava incômodo e temendo a morte, o alferes Pedro Soares da Silva achou por bem redigir seu testamento ainda em janeiro de 1769 enquanto estava em seu perfeito juízo e entendimento, como forma de registrar todos os bens que havia sob seu domínio e os seus últimos desejos. Com o auxílio do licenciado José da Cruz Vila Nova, esposo de sua sobrinha Mônica Rodrigues, o documento foi produzido e aprovado pelo tabelião do Piancó, à época Francisco Gonçalves Reys Lisboa.<sup>26</sup>

O testamento é outra interessante fonte para traçarmos aspectos da vida comum nos sertões das capitâneas do Norte no século XVIII. Segundo o padre Raphael Bluteau, em seu conhecido *Vocabulário Portuguez e Latino* de 1712, o termo testamento deriva das duas palavras latinas *testatio mentis*, ou seja, atestar a intenção da mente, e se trata de “uma declaração de última vontade e disposição de seus bens depois da morte, lançada em papel por tabelião, em presença de testemunhas, segundo as formalidades do Direito, que as leis ou costumes locais ordenam” (BLUTEAU, 1712, tomo VII, p. 132).

Júnia Furtado (2009) alerta que o testamento não era um documento feito por um conjunto amplo da sociedade colonial, pelo contrário: era produzido apenas por uma parcela da sociedade, aquela que dispunha de bens. Podemos estender essa afirmação também para o restante dos documentos cartoriais, uma vez que dificilmente pessoas mais pobres, sem cabedal econômico e/ou sociopolítico, precisavam do cartório para registrar determinados passos de sua vida ordinária.

O testamento do alferes Pedro Soares foi aberto pelo tabelião em junho de 1772, após sua morte. Nele, além de registrar os bens materiais, havia algumas disposições sobre os cuidados a serem tidos com o corpo do falecido, ou melhor, com a alma que se direcionava a nova vida. Segundo Furtado (2009, p. 107), “Os testamentos [...] registram várias informações sobre a religiosidade, como os santos e anjos de devoção do testador, as irmandades afiliadas, os ritos de elevação da alma, as cerimônias de enterramento, as esmolas pias, entre outros”, sobretudo no período que estende até o início do século XIX, o que demonstrava não somente uma religiosidade completamente intrínseca à vida colonial como também uma preocupação latente com relação à salvação da danação eterna.

Sobre as esmolas, é importante observar que também constituíam uma forma de distinção (perante a sociedade e também perante Deus). Renato Franco (2011) aponta que uma das características fundamentais da noção de caridade moderna partia do princípio de que ela nem podia e nem deveria ser feita por todos, uma vez que, dentro deste universo hierarquizado, o amor ao próximo tanto era um traço de qualidade pessoal como era direcionado a certos grupos tidos como mais dignos de compaixão que outros. Em seu testamento, Pedro Soares deixou dez mil réis de esmola à seu afilhado e neto Manoel, também dez mil à sua afilhada e neta Mônica, e mais dez mil réis à Nossa Senhora do Bom Sucesso.<sup>27</sup>

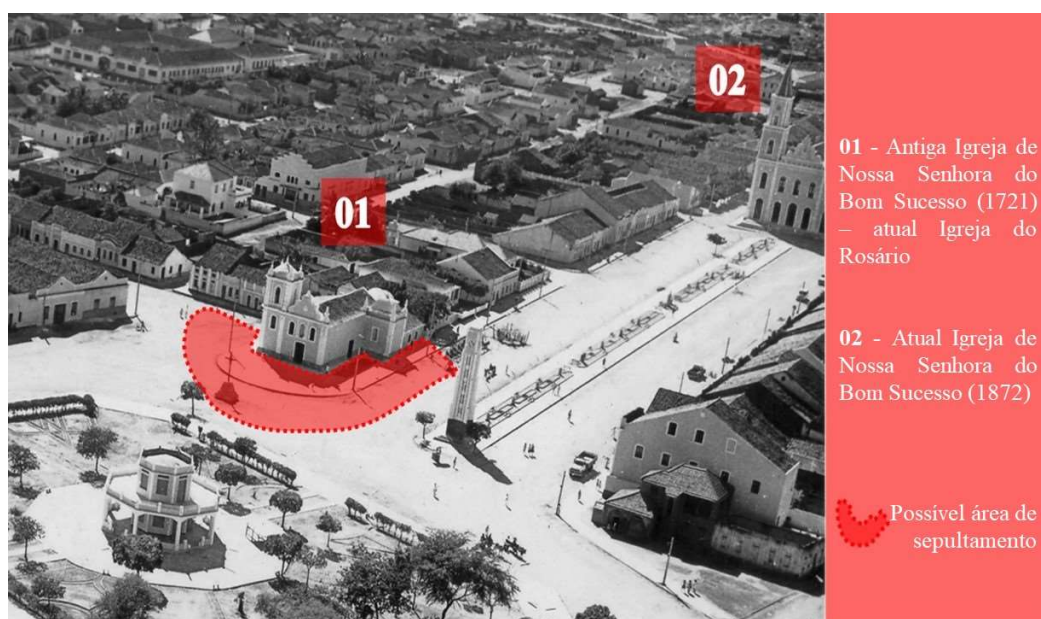
<sup>26</sup> Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Comarca de Pombal. Inventário do alferes Pedro Soares da Silva. 4 de janeiro de 1773. Caixa 1734 a 1781.

<sup>27</sup> Fórum Promotor Francisco Nelson da Nóbrega, Comarca de Pombal. Inventário do alferes Pedro Soares da Silva. 4 de janeiro de 1773. Caixa 1734 a 1781.

Como “verdadeiro cristão”, que buscava “viver e morrer em santa fé e lei católica”, o alferes pedia que seu corpo fosse sepultado das grades pra cima na matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso (Figura 2) e envolto em hábito de Nossa Senhora do Monte do Carmo. As confrarias da freguesia de que era membro, o reverendo pároco e mais sacerdotes deveriam acompanhar seu sepultamento, enquanto seus testamenteiros deveriam mandar rezar sessenta missas pela sua alma: vinte à Nossa Senhora do Bom Sucesso, vinte à Nossa Senhora do Rosário e vinte à Nossa Senhora da Conceição, de quem era devoto.<sup>28</sup> Júnia Furtado (2009) e Georgina dos Santos e Ronaldo Vainfas (2014) afirmam que o culto aos santos e a relação intimista entre o testador e os seres celestiais era a tônica e uma das mais poderosas faces da religiosidade colonial, profundamente devota a esses “intercessores”. Além disso,

Os testamentos também demonstram a inquietação do testador diante da ameaça de não poder cumprir todos os ritos mortuários, importantes não só para a elevação da alma, mas também para demonstrar publicamente, durante o ritual, o lugar do morto no seio da sociedade. Isto é, quanto maior a pompa e o luxo da cerimônia, manifestado no número de velas, de missas em intenção da alma, de sacerdotes envolvidos, e no tipo de hábito com o que o morto era enterrado etc., maior era a importância do morto no grupo a que pertencera em vida (FURTADO, 2009, p. 110).

Isso fica claro não só pelo número de missas que o alferes Pedro Soares destinava à elevação de sua alma ao valor de esmola de 240 réis cada (60 missas totalizando 14\$400 réis), como em seu expresso desejo de ser sepultado na igreja “das grades para cima”. O sepultamento dentro desse espaço manifestava mais do que o simples desejo humano de manter-se mais próximo da salvação, mas também evidenciava distinção social, pois os espaços destinados aos sepultamentos eram organizados hierarquicamente segundo as condições sociais dos mortos. A área externa das igrejas, por exemplo, estava destinada aos escravos e pessoas pobres por ser gratuita, já a parte interna estava reservada apenas aos indivíduos de maior prestígio e importância social (REIS *apud* BRAVO, 2014).



<sup>28</sup> *Idem.*

**Figura 2:** Igreja de Nossa Senhora do Bom Sucesso, Pombal-PB

FIGURA 2: Nossa Senhora do Bom Sucesso Church, Pombal-PB.

Fonte: SOUSA, Verneck, 2002. Adaptado.

Há de ser destacado também o fato de ter sido membro de mais de uma confraria/irmandade. Embora em seu testamento não seja especificado quais irmandades eram essas, encontramos nos Livros de Notas que fez parte da Irmandade do Santíssimo Sacramento, como juiz,<sup>29</sup> e em seu inventário é registrado que ficou devendo 6 mil réis à mesma. Segundo Georgina dos Santos e Ronaldo Vainfas (2014), as irmandades, de feição predominantemente laicas, promoviam o culto a seus santos patronos e cuidavam da assistência a seus confrades. “No plano material, ajudavam os confrades necessitados e, no plano espiritual, custeavam as várias despesas funerárias, incluindo as missas de corpo presente e o acompanhamento do enterro” (SANTOS; VAINFAS, 2014, p. 502). Além disso, as irmandades erguiam capelas e igrejas à custa de seus próprios rendimentos, como fica claro no mesmo documento em que aparece como juiz da Irmandade do Santíssimo Sacramento, ao afirmarem que as terras recebidas por doação do finado capitão Sebastião Correa de Lima haviam sido vendidas por cem mil réis com o objetivo de construírem uma capela.<sup>30</sup> Ainda de acordo com os autores, as irmandades do Santíssimo Sacramento tinham como objetivo específico promoverem o culto eucarístico nas paróquias das povoações, vilas e cidades, e por isso acreditamos que somente pessoas de prestígio social entre as elites locais poderiam fazer parte.

As missas e os demais cuidados com a “boa morte” deveriam ser pagos com a “terça” do defunto, valor que era destinado aos gastos para garantir os ritos que deveriam encaminhar a alma ao paraíso (FURTADO, 2009, p. 107). Esse valor era levantado após o pagamento das dívidas, da parte da esposa e dos herdeiros. No caso do alferes, sua terça foi avaliada em torno de 800 mil réis, uma relevante quantia para assegurar a subida de sua alma aos céus.

\*\*\*

A hierarquização da sociedade colonial na América portuguesa era inevitável. Fosse no viver, no possuir ou mesmo no morrer, os sujeitos, muitas vezes, faziam tudo ao seu alcance para serem diferenciados. A trajetória do alferes Pedro Soares não se mostrou diferente. Tendo chegado aos sertões do Piancó, provavelmente jovem e despossuído de bens, tratou de se envolver em tramas comerciais e políticas que o possibilitaram adquirir capital econômico e político, o qual se multiplicou com o passar dos anos e se dividiu entre seus filhos e filhas.

À medida que os indivíduos se inserem em determinados contextos, analisar trajetórias de alguns deles permite compreender as principais características que se desenvolvem em torno do funcionamento de determinados grupos

<sup>29</sup> Na Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, existiam os seguintes cargos: juiz, procurador, tesoureiro e escrivão. 1º Cartório Cel. João Queiroga, Pombal-PB. Livro de notas 1775: Escritura de transação e amigável composição que faz a Irmandade do Santíssimo Sacramento, ereta nesta Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, e Lourenço de Freitas Alves e sua mulher Anacleto Nunes de Bulhoens, de meia légua de terra quadrada doada ao Santíssimo Sacramento pelo defunto capitão Sebastião Correa de Lima. 01 de janeiro de 1767. Folhas: 38v, 39, 39v, 40.

<sup>30</sup> A transação acabou sendo desfeita e a terra voltou para a Irmandade, pois o Bispo de Pernambuco recusou que a capela fosse erguida com o dinheiro desta venda. A justificativa foi que não constava nas últimas vontades do doador (isto é, em seu testamento) que a terra fosse vendida.

sociais e mesmo as dinâmicas de uma comunidade ou sociedade, como bem aponta Margarida Durães (2010). Com a comum mas rica experiência de vida do alferes Pedro Soares, podemos apreender um pouco mais do que era viver (e morrer) num distante sertão do Norte da América portuguesa.



## Referências

- ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. Brasília: Senado Federal, 2006.
- ABREU, Wlisses Estrela de Albuquerque. *Senhores e escravos do sertão: espacialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888*. Campina Grande, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Campina Grande, 2011.
- ALENCAR, Ana Cecília Farias de. *Declaro que sou “dona”, viúva e cabeça de casal: mulheres administradoras de seus bens nos sertões de Quixeramobim*. Fortaleza, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual do Ceará, 2014.
- ALMEIDA, Suely Cordeiro de. Noivas de adão e noivas de Cristo: sedução, casamento e dotação feminina no Pernambuco colonial. *Revista Varia História*, Belo Horizonte, n. 31, p. 221-241, 2004.
- ALVES, Débora Cristina. Matrimônio e dote: alicerces sociais de uma elite de Antigo Regime. *Revista História Unicap*, Recife, v. 3, n. 5, p.153-168, 2016.
- BARROS, José D’Assunção. *Fontes históricas: introdução aos seus usos historiográficos*. São Paulo: Editora Vozes, 2019.
- BLUTEAU, Dom Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712. (Ed. fac-simile, CD-Rom, Rio de Janeiro, UERJ, s.d.).
- BOISSEVAIN, Jeremy. Análise de redes: uma reavaliação. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 15, n. 44, p. 96-103, 2016.
- BRAVO, Milra Nascimento. A morte hierarquizada: os espaços dos mortos no Rio de Janeiro colonial (1720-1808). *Revista do Arquivo Geral da cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 8, p. 307-329, 2014.
- DINIZ, Nathália Maria Montenegro. *Um sertão entre tantos outros: fazendas de gado das Ribeiras do Norte*. São Paulo, Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade de São Paulo, 2013.
- DURÃES, Margarida. Percursos de vida: as potencialidades da micro-história e das pesquisas biográficas. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Coimbra, n. 10, tomo II, p. 457-479, 2010.
- FRANCO, Renato. *Pobreza e caridade leiga: as Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa*. São Paulo, Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, 2011.
- FRAGOSO, João. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVIII. *Tempo*, Niterói, v. 8, n. 15, p. 11-36, 2003.
- FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In.: LUCA, Tânia Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi. (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 93-118.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- HESPANHA, António Manuel. As pessoas. In: *O Direito Luso-Brasileiro no Antigo Regime*. Florianópolis: Boiteux, 2005, p. 41-68.
- MACÊDO, Muirakytan Kennedy de. *Rústicos cabedais: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (séc. XVIII)*. Natal, Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2007.
- MORAES, Ana Paula da Cruz Pereira de. *Entre mobilidades e disputas: o sertão do rio Piranhas, capitania da Paraíba do Norte, 1670-1750*. Fortaleza, Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Ceará, 2015.
- MORAIS, Yan Bezerra de. *“E por ser de conhecida nobreza”*: elites locais e redes de reciprocidade no Sertão do Piancó, Capitania da Paraíba do Norte, 1711-1772. Recife, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2018.
- MORAIS, Yan Bezerra de.; MENEZES, Jeannie da Silva. “E executam conforme suas paixões e interesses”: juízes ordinários no sertão da Capitania da Paraíba, século XVIII. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, n. 24, v. 2, p. 325-346, 2019.
- REVEL, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- SANTOS, Georgina Silva dos; VAINFAS, Ronaldo. Igreja, Inquisição e religiosidades coloniais. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Brasil colonial: volume 1 (1443 – 1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 479-520.

SANTOS, Raphael Freitas. *“Devo que pagarei”*: sociedade, mercado e práticas creditícias na comarca do Rio das Velhas – 1713-1773. Belo Horizonte, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

SILVA, Carlos Alberto; FIALHO, Joaquim; SARAGOÇA, José. Análise de redes sociais e sociologia da acção. Pressupostos teórico-metodológicos. *Revista Angolana de Sociologia*, Luanda, v. 11, 2013.

SILVA, Janice Correa da. *Em busca de distinção e riquezas*: patrimônios materiais e poder no Sertão do rio Piranhas, capitania da Parahyba do Norte (segunda metade do séc. XVIII). João Pessoa, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal da Paraíba, 2013.

SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras*: a conquista do sertão do Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: Cepe, 2010.

SOARES, Baíza Faustino. *Dotadas de bens*: os enlaces matrimoniais no sertão de Piranhas e Piancó (capitania da Paraíba do Norte, século XVIII). Campina Grande, Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Campina Grande, 2017.

SOARES, Maria Simone Morais. *Formação da rede urbana do sertão de Piranhas e Piancó da capitania da Paraíba setecentista*. João Pessoa, Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal da Paraíba, 2012.

SOUSA, Verneck Abrantes de. *Um olhar sobre Pombal Antiga (1906 a 1970)*. João Pessoa: A União, 2002.

*Submissão: 08/04/2020*

*Aceite: 12/08/2020*